

**Resolução nº 02/2024 – MPC/PA – Conselho Superior**

**Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.**

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta do PAE n. 2024/102070;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

**CONSIDERANDO** os critérios estabelecidos na Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar de eventos de posse das diretorias da ATRICON, da AUDICON e do IRB, bem como de visitas institucionais ao Senado Federal, a serem realizados de 19 a 22 de fevereiro de 2024, forma presencial, em Brasília/DF.

Art. 2º. **Conceder-lhe** 05 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 18 a 23 de janeiro de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Membro Nato

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
CORREGEDORA-GERAL  
Membro Nato

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Eleito



**DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**  
**PROCURADORA DE CONTAS**  
Membro Eleito

EM 29/01/2024 14:56 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 69301LD26B3ADEFF.39687AE572A897CZ.0408E0FEADCLD581.3DFA626A0365D481